

DECRETO Nº 3.930, de 28 de novembro de 2013**Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 213/2013, de 28/11/2013, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 20.235, de 28/11/2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-110.961,00 (cento e dez mil, novecentos e sessenta e um reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ			
1.01.0.01.031. 8019.1002	44905200	010000	1.961,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	31901301	010000	4.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	33901400	010000	80.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	33903900	010000	25.000,00
TOTAL			110.961,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,

fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ			
1.01.0.01.031. 8019.2001	31901100	010000	15.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	31909400	010000	1.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	31911300	010000	3.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	33903000	010000	10.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	33909300	010000	1.961,00
1.01.0.01.128. 8019.2008	33903900	010000	80.000,00
TOTAL			110.961,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de novembro de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal